## Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



## **ESTADO DA BAHI A**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ 13.896.758/0001/00

PORTARIA Nº 122/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

"Torna sem efeito a Portaria 121/2020, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça – Bahia.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 121/2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 26 de outubro de 2020, na Edição nº 00811, na página 007.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 27 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba